

Apresentaram-se em 09 SET 2024, por término de 03 (três) dias de arejamento e estão prontos para o serviço.

3º Sgt INT HUGO LIMA OLIVEIRA
Sd NB LUCAS JERONIMO SILVA DE CARVALHO
Sd NB VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS

Em consequência, a 1ª Seção, Cia Cmdo Ap e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

g. DISPENSA COMO RECOMPENSA - CONCEDIDA PELO CMT CIA CMDO AP

Foi concedido, pelo Cmt Cia Cmdo Ap, 1 (um) dia de dispensa como recompensa ao militar, de acordo com o Inciso I do Art 66, tudo do RDE, (Dec 4346 de 26 agosto de 2002), a contar de 10 de setembro de 2024.

3º Sgt INF MATEUS MARTINS GOMES

Em consequência, a 1ª Seção, Cia Cmdo Ap, 3º SGT M. MARTINS e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADITAMENTO - distribuição

SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Com este Boletim foi anexado e distribuído o Aditamento nº 009, da Seção de Pagamento de Pessoal, referente a publicação do Exame de Pagamento de Pessoal do mês de agosto de 2024.

Em consequência, a 1ª Seção, Cia Cmdo Ap, Cia Trnp e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÃO

De acordo com o inc. III, art. 21, IN 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Chefe da SALC, com anuência do Chefe do ECT, e tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

2º TEN MARCELLA MORAES GONÇALVES DIAS
Chefe da Equipe

2º TEN LUMARA RAELE LIGEIRO
Membro da Equipe

CB PAULO ROBERTO DA SILVA CAZÉ**Membro da Equipe**

1. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

2. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares, a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21; e
- c. Termo de Referência, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência, - a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 19 SET 24; e
- o SI, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. ARRAÇOAMENTO**ARRANCHAMENTO DIÁRIO**

1. A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às **Etapas Completas do dia 10/09/2024**

A.

CLASSE	TIPO	QUANTIDADE
OFICIAIS	QR	15
ST / SGT		42
CB / SD		122

2. O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes as seguintes Etapas Reduzidas (QS):

CAFÉ:179 ALMOÇO: 178 JANTAR: 21

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA - CONCEDIDA PELO CMT CIA CMDO AP